



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.369, de 11 de janeiro de 1.996.

PORTARIA Nº 1.370 de 18 de janeiro de 1.996.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PREMIO
REMUNERADA

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário MANOEL MARCOS RIBEIRO, portador do RG. 7.220.301, pelo quinquênio de serviços prestados no período de 05 de Janeiro de 1.991 à 04 de Janeiro de 1.996, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de janeiro de 1.996.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Orlando Frollini
ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Altineu Aceituno Mamede
ALTINEU ACEITUNO MAMEDE

Diretor da Secretaria do Gabinete

Mariza Ivanete Quiraldello
MARIZA IVANETE QUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete